

Edital nº 01/2025 – Seleção de participantes para Capacitação em Inovação para Indústria 4.0

O(A) Diretor(a)-geral do INDT, Manaus - Amazonas, no uso de suas atribuições legais, por meio da Área de Capacitação INDT Educacional, torna público o Edital nº 01/2025 – Seleção de participantes para a Capacitação em Inovação para Indústria 4.0.

1. DA FINALIDADE

1.1. Este projeto irá apoiar o PPI 4.0 na capacitação de profissionais da comunidade local e em conceitos e processos para avaliação da maturidade e prontidão com o objetivo de formá-los como Auditores Internos de Prontidão Tecnológica da Indústria 4.0, bem como a geração de Roadmap de Projetos Estratégicos de Inovação com o objetivo de melhorar a operação da indústria contribuindo com o aumento de competitividade do PIM.

1.2. Além dos benefícios para a indústria investidora, o ecossistema local estará sendo beneficiado com a formação de profissionais que estarão capacitados em Fundamentos da Indústria 4.0, Tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0, Sistemas de Manufatura Avançada, Processos Avaliativos da Maturidade da Indústria 4.0 e Design Thinking aplicado, Inovação e Transformação Digital. Conteúdos estes que darão subsídio para a formação de Auditores de Avaliação de Maturidade e Prontidão da Indústria 4.0.

Esse projeto conta com a parceria da empresa TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. **Capacitar profissionais em tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0**, oferecendo uma formação especializada e focada em Inovação e tecnologias como Internet das Coisas, Inteligência Artificial, e Robótica Avançada, visando o desenvolvimento profissional e a compreensão dos desafios de maturidade industrial.

2.2. **Contribuir para a educação profissional e inovação na região**, apoiando o crescimento da educação profissional na Amazônia Ocidental e Amapá, alinhando-se aos objetivos do programa prioritário PPI4.0 para identificar e explorar oportunidades de projetos inovadores com base nas tecnologias habilitadoras.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

O curso tem como foco a capacitação de profissionais em conceitos e processos para Inovação na Indústria. Neste sentido, os conceitos a serem abordados passam pela Formação de Auditores Internos de Prontidão Tecnológica da Indústria 4.0 que serão capacitados para avaliar a maturidade e prontidão da indústria baseado no Modelo PIMM4.0®, bem como geração de roadmap de projetos inovadores com o objetivo de melhorar a operação da indústria contribuindo com o aumento de competitividade do PIM.

Essa capacitação contribui para a formação de profissionais nas atividades de medição da maturidade e prontidão da indústria 4.0, objetivando uma melhor definição de projetos de inovação que promovam a Transformação Digital.

Este treinamento é dividido em **6 módulos (conforme Item 3.2 deste edital)** e tem como avaliação final o direcionamento dos alunos desde o primeiro módulo para a correta definição de projetos e práticas relacionadas à formação dos Auditores Internos da Prontidão Tecnológica da Indústria 4.0. **A carga horária é de 120 horas.**

Tendo seu início programado para ocorrer em 21 de Janeiro de 2025 e o término previsto para 19 de Março de 2025, no horário de 18:30h às 21:30h na sede do INDT de terça a quinta-feira.

Endereço	Av. José Moacir Teberga de Toledo, 1520, CEP: 69044-235 - Planalto, Manaus. Localizado no Parque Mosaico.
Localização	https://maps.app.goo.gl/WXxq1HKyjb92kJxP8 
Imagem da Fachada	

3.1. Os treinamentos ocorrerão na modalidade teórica e prática e serão realizados nos laboratórios do INDT para auxiliar a compreensão dos conteúdos abordados em sala de aula.

As aulas práticas são fundamentais para fixação do conteúdo teórico ministrado pelos instrutores. Faz parte do escopo deste projeto realizar a capacitação de profissionais em conceitos e processos para Inovação na Indústria. Esses conceitos passam por uma Formação de Auditores internos da Prontidão Tecnológica da Indústria 4.0 que serão capacitados para avaliar a maturidade e prontidão da indústria baseado no Modelo PIMM4.0®, bem como geração de roadmap de projetos inovadores com o objetivo de melhorar a operação da indústria contribuindo com o aumento de competitividade do PIM. Eventualmente será necessário realizar aulas práticas no ambiente da Empresa Investidora. Havendo essa necessidade, todos os alunos serão consultados e/ou informados previamente.

3.2. O treinamento é dividido em 06 módulos e terá como avaliação final o direcionamento dos alunos desde o primeiro módulo para a correta definição de projetos e práticas relacionadas à formação dos Auditores Internos da Prontidão Tecnológica da Indústria 4.0.

Módulos	Conteúdo Programático	C.H prática	C.H teórica
Módulo 1	Fundamentos da Indústria 4.0 ● Fundamentos da Indústria 4.0 ● As revoluções Industriais; ● Conceitos e Requisitos da fábrica do futuro; ● Transformações na sociedade e no mundo do trabalho; ● Vantagens e desvantagens; ● Impactos da Indústria 4.0; ● Cenário no Brasil ○ Gestão em ambientes digitais; ○ Tendências, cenários e desafios; ○ Agenda brasileira para a Indústria 4.0. ● Tecnologias digitais nas Indústrias: ○ Interoperabilidade; Virtualização; e Descentralização; ○ Adaptação da produção em tempo real; ○ Orientação a serviços; ○ Sistemas modulares dos equipamentos. ○ Internet das Coisas (IoT) e aplicações; ○ Computação em Nuvem e aplicações; ○ Realidade virtual e aumentada e	10	10

	aplicações; Análise de dados (Big Data) e aplicações; ○ Rastreabilidade (RFID e outras atualmente utilizadas) e aplicações; ○ Máquina a Máquina (M2M) e aplicações; ○ Comissionamento virtual e aplicações; ○ Impressão 3D e aplicações ● Atividade prática envolvendo Diagnóstico de Maturidade e Prontidão com base no conteúdo sobre fundamentos da indústria 4.0 do Módulo, com acompanhamento da consultoria especializada.		
Módulo 2	Tecnologias habilitadoras da Indústria 4.0 ● Internet das Coisas; ● Big Data; ● Computação em Nuvem; ● Inteligência Artificial; ● Robótica Avançada; ● Realidade Virtual e Aumentada; ● Gêmeos Digitais; ● Manufatura Digital; ● Manufatura Aditiva; ● Fábricas Inteligentes; ● Sistemas Ciber-Físicos; ● CiberSegurança, entre outras. ● Atividade prática envolvendo Diagnóstico de Maturidade e Prontidão com base no conteúdo sobre tecnologias habilitadoras do Módulo, com acompanhamento da consultoria especializada.	10	10

Módulo 3	Sistemas de Manufatura Avançada - Sistemas de manufatura avançada que estão impulsionando a eficiência, a flexibilidade e a personalização na produção industrial. - Análise dos conceitos como manufatura avançada com enfoque em layout, balanceamento, cronoanálise e demais características fabris. - Atividade prática envolvendo Diagnóstico de Maturidade e Prontidão com base no conteúdo sobre sistemas de manufatura do Módulo, com acompanhamento da consultoria especializada.	10	10
Módulo 4	Processos Avaliativos da Maturidade da Indústria 4.0 - Discussões e aprendizados sobre os métodos e ferramentas para avaliar a maturidade da Indústria 4.0 - Procedimentos de medição da maturidade e prontidão da indústria 4.0 com visão dimensional com base em framework nacional de alcance nas dimensões de portfólio, operações, estratégia, modelo de negócios, logística, interoperabilidade, pessoas-cultura e sustentabilidade. - Atividade prática e acompanhamento envolvendo a aplicação do Framework de Indústria 4.0, com acompanhamento da consultoria especializada.	10	10
Módulo 5	Design Thinking aplicado, Inovação e Transformação Digital Neste módulo, será ensinado o Design Thinking como uma abordagem poderosa para impulsionar a inovação e orientar a transformação digital na indústria. - Principais conceitos e ferramentas do DT - Double Diamond - Inspirar soluções centradas no usuário	4	8

	Promover a mudança positiva em todo o ambiente fabril		
Módulo 6	Projeto Final, Monitoria, Mentoria e Geração do Roadmap de Projetos Neste último módulo, os alunos terão uma mentoria 4.0 e terão a oportunidade de aplicar os conhecimentos e habilidades obtidos para elaborar um Roadmap Estratégico de Projetos de Inovação que serão usados para nortear o sucesso na implementação de iniciativas de Indústria 4.0, bem como o Relatório do Diagnóstico de Maturidade e Prontidão. Atividades com o acompanhamento da consultoria especializada.	26	2
Carga Horária Prática		70	
Carga Horária Teórica			50
Total		120	

4. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Este projeto é voltado para estudantes e profissionais que desejam obter uma compreensão prática sobre a Análise de Prontidão e Maturidade na Indústria 4.0, bem como explorar aspectos de Inovação e Transformação Digital.

4.1.1 Estudantes de Engenharia, Tecnologia e áreas afins: Inclui alunos de cursos técnicos, graduação e pós-graduação que desejam adquirir conhecimentos práticos sobre Análise de Prontidão e Maturidade na Indústria 4.0, além de explorar a aplicação de tecnologias habilitadoras em cenários reais.

4.1.2 Profissionais da Indústria e Tecnologia: Engenheiros, gestores, analistas e outros profissionais que buscam aprimorar suas competências na avaliação e implementação de tecnologias da Indústria 4.0, visando aumentar a competitividade e inovação em suas empresas.

4.1.3 Empreendedores e Inovadores: Indivíduos interessados em compreender os desafios e oportunidades de inovação tecnológica, com foco na adoção de tecnologias emergentes para o desenvolvimento de novos negócios e soluções industriais.

4.1.4 Requisito mínimo de formação: O curso é aberto a alunos e profissionais que tenham no mínimo o Ensino Médio-Técnico e/ou Graduação em áreas correlatas a tecnologia e Indústria, como: Engenharia de Produção, Mecânica, Elétrica, Automação, Gestão industrial, e áreas afins.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas um total de **05 (cinco) vagas**, levando em consideração o disposto na seção 4. **DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS MÍNIMOS**.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e será subentendido aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.2 Formas de Inscrição: Serão aceitas inscrições via internet, no endereço eletrônico [Formulário de Inscrição](#) entre **02 de Janeiro de 2025 à 12 de Janeiro de 2025**. **Os dados a serem preenchidos são:**

- a) Nome do candidato: *(preencher o nome completo sem abreviações);*
- b) Digite o seu CPF: *(preencher o CPF sem traços ou pontos);*
- c) Selecione o seu grau de escolaridade: *(selecionar entre as opções apresentadas no formulário sobre em qual escolaridade se encontra no momento da inscrição);*
- d) E-mail: *(preencher com seu e-mail mais utilizado, pois toda comunicação do processo seletivo será realizada por e-mail);*
- e) Selecionar a confirmação que enviou os documentos para o e-mail informado: *(marcar essa opção no formulário);*
- f) Selecionar a confirmação que leu e está de acordo com a Política de Privacidade: *(marcar essa opção no formulário);*
- g) Selecionar que atesta que as informações preenchidas no formulário são verdadeiras: *(marcar essa opção no formulário).*

6.3 Os aprovados no processo seletivo serão contemplados com uma bolsa integral para cursar a capacitação, ou seja, não custearão a mensalidade;

6.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou responsável legal as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição;

6.5 O INDT não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Caso o candidato não receba um e-mail de confirmação que seu cadastro está sendo analisado, este deverá enviar um e-mail para treinamento@indt.org.br reportando o ocorrido;

6.6 O candidato poderá acompanhar a sua inscrição pela internet, por meio de notificação no seu e-mail após cadastro de inscrição preenchido no site [Formulário de Inscrição](#).

6.7 Após o período de inscrição, o(a) candidato(a) ou seu representante não poderão alterar dados pessoais.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	02/01/2025
2. Período de inscrição	02/01/2025 a 12/01/2025
3. Divulgação do resultado	14/01/2025
4. Matrículas dos alunos	15/01/2025 a 17/01/2025
5. Período de realização do curso	21/01/2025 a 19/03/2025

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas e requisitos do presente edital.

8.2 O candidato que não cumprir os prazos estabelecidos em qualquer uma das fases da seleção, estará automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.

9. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Serão selecionados os participantes que tiverem o nível mínimo de formação exigida neste edital conforme seção **4. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS MÍNIMOS**.

9.2 A seleção será composta por critérios mínimos de escolaridade exigida neste edital e análise curricular, seguindo as seguintes pontuações:

Escolaridade	Pontuação
Pós Graduação Completa em áreas afins	5
Superior Completo em áreas afins	4
Curso Técnico em áreas afins	3
Ensino Médio Completo	2
Tempo de atuação profissional em áreas afins (mínimo 6 meses)	3
Tempo de atuação profissional e/ou estudo em atividades de inovação e avaliação de maturidade e prontidão tecnológica (mínimo 6 meses)	3
Pontuação do candidato (máx. 8)	

Observações:

- 1- A pontuação por escolaridade considerará apenas a maior titulação.
- 2- O Tempo de atuação profissional não poderá ser somado contando apenas um deles.

3- Só poderão ser somadas as pontuações de escolaridade com tempo de atividade profissional.

9.3. O resultado da seleção dos candidatos será publicado nas redes sociais do INDT ([LinkedIn](#) e [Instagram](#)), além de ser informado por e-mail, a partir do dia **14/01/2025**.

9.4 Serão considerados **CLASSIFICADOS** no processo seletivo, 10 candidatos que atenderam a todos os requisitos do processo seletivo.

9.5 Serão considerados **APROVADOS** no processo seletivo, os 05 (cinco) primeiros colocados no processo seletivo.

9.6 Os demais candidatos classificados comporão a lista de espera, esta não gera garantia de vaga, **ficando sua aprovação condicionada à abertura de vagas em virtude de desistência de candidatos aprovados até o início do curso.**

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Os critérios de desempate serão:

- a) Candidato(a) elegível que enviou todos os documentos primeiro;
- b) Candidato(a) maior de idade;
- c) Candidato(a) com alguma experiência e conhecimento (acadêmico, empírico, ou outro) na área de Inovação e Análise de Prontidão Tecnológica e avaliação da Maturidade da Indústria 4.0, ou afins.

11. DA MATRÍCULA

11.1. As MATRÍCULAS ocorrerão **no período de 15 de Janeiro de 2025 à 17 de Janeiro de 2025** de forma **ONLINE**, no horário das 9h30 às 17h30 via e-mail.

11.2 Os candidatos aprovados deverão encaminhar os documentos listados abaixo:

- a) Cópia do certificado de conclusão que comprove sua escolaridade (ex.: certificado de conclusão do ensino médio, técnico, superior ou especialização)
- b) Cópia dos certificados dos cursos afins;
- c) 01 foto 3x4;
- d) Currículo atualizado.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 A avaliação dos alunos será realizada por meio de atividades em sala de aula, participação nas discussões técnicas, prova teórica e prática. Além disso, no módulo 06 a turma terá que desenvolver um Relatório de Maturidade e Prontidão da Indústria 4.0, bem como gerar um Roadmap de Projetos de Inovação. Essa atividade terá peso 2 e será acompanhada por especialistas do INDT que farão o direcionamento para mitigar possíveis impedimentos que levem a não conclusão dos Relatórios.

12.2 Para aprovação no curso o aluno deve ter:

- a) Frequência mínima maior ou igual a 75%. Caso isso não aconteça, o aluno será reprovado por frequência;
- b) Média das notas de atividades (MR) maior ou igual a 5,0. Caso isso não aconteça, o aluno será reprovado com média final igual à média das notas das atividades;
- c) Média final maior ou igual a 5,0, que seria obtida pela média aritmética das provas e atividades realizadas ao longo do curso.

12.3 Após a finalização da capacitação será emitido um certificado de participação no treinamento.

13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato e seus representantes legais reconhecem e CONCORDAM E AUTORIZAM que o INDT irá coletar, armazenar e processar seus dados pessoais conforme estabelecido na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018);

13.2. A coleta e o processamento dos dados pessoais do candidato têm como finalidade exclusiva a avaliação, divulgação de resultado, chamada e processo de admissão nos cursos técnicos oferecidos pela INDT. Consulte nossa [Política de Privacidade de Dados](#);

13.3. Os dados pessoais coletados serão mantidos pela Instituição apenas pelo período necessário para atingir as finalidades especificadas nesta cláusula ou conforme exigido por obrigações legais ou regulatórias. Após este período, os dados serão excluídos de forma segura e irreversível;

13.4. INDT implementa medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais do candidato contra acesso não autorizado, perda ou destruição, levando em consideração os riscos envolvidos no processamento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital;

14.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

14.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-geral do INDT, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação;

Manaus (AM), 02 de Janeiro de 2025.